



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfê

24 09

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 164/08 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMBURB, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR.

Por este Termo firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César e, de outro lado, a EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMBURB, representada pelo Sr. Luis Claudinei Salgado, portador do RG: 18.226.752, CPF/MF: 057.930.388 - 84, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais SC/893/08, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO - O prazo de vigência de que trata a cláusula quinta do contrato original fica prorrogado por 08 (oito) meses, vencendo-se em 07/11/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1 - O valor global do presente termo é R\$ 31.876,00 (Trinta e um mil oitocentos e setenta e seis reais), sendo o valor mensal na importância de R\$ 3.984,50 (três mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, 06 de março de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Eduardo de Souza César

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMBURB
Luis Claudinei Salgado

TESTEMUNHAS:

1ª

Jamilson Fernandes Brito
Gerente Adm. - EMBURB

2ª

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surfê
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP
Tels.: (12) 3834-1087 . 3834-1016 . e-mail: scca@ubatuba.sp.gov.br